DECRETO Nº 37, DE 03 DE ABRIL DE 2018

"Destina área para melhoria do sistema viário".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.669, de 02 de março de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar uma maior mobilidade ao trânsito no cruzamento entre a Avenida Rio Branco e Rua Rui Barbosa;

D E C R E T A :

Art. 1º A área abaixo descrita será utilizada para duplicar um trecho da Avenida Rio Branco, conforme mapa e memorial em anexo.

"Um trecho de um sistema viário, situado em um terreno nesta cidade de Itapira, no Centro, com as seguintes medidas perimétricas e confrontações: parte do ponto 2-A, pelo alinhamento da Avenida Rio Branco; desse ponto segue pelo mesmo alinhamento medindo 6,90 metros até o ponto 3; daí segue ainda pelo alinhamento da Avenida Rio Branco medindo 80,70 metros até o ponto 4; desse ponto mede em curva à direita 4,90 metros até o ponto 5 entrando no alinhamento da rua Rui Barbosa e segue 14,20 metros até o ponto 6 no mesmo alinhamento; desse ponto deflete à direita medindo 31,50 metros até o ponto 7; daí deflete à esquerda e mede 0,71 metros até o ponto 8; daí deflete à direita e mede 38,00 metros até o ponto 9; daí deflete levemente à esquerda e mede 10,00 metros até o ponto 9-A, sendo os pontos 6 a 9-A todos confrontantes com a propriedade de Zélia Lazzarini Mantoan, Matrícula 8.203; do ponto 9-A deflete à direita medindo 20,20 metros até o ponto inicial 2-A, confrontando com à Área de Comodato IESI; encerrando assim uma área superficial de 1.400,11 metros quadrados."

Art. 2º) A área objeto do presente decreto se destinará a melhoria do sistema viário e consequente duplicação de um trecho da Avenida Rio Branco.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 03 de abril de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO
ASSESSORA DE GABINETE